



**CAMPERJ**

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2021.

COMUNICADO Nº 012/2021/Contas Médicas

## Diretrizes para Fisioterapia

Prezados Prestadores,

Informamos que a partir de 01/02/2022, para que os procedimentos relativos às sessões de fisioterapia, RPG e acupuntura sejam realizados, deverão vir acompanhados, **necessariamente**, do pedido médico, datado e assinado, além da justificativa contendo a quantidade de sessões e o prazo de tratamento.

Outrossim, caso seja necessária a continuidade de novas sessões após o período inicial estipulado para o tratamento, são **indispensáveis** a renovação do pedido pelo médico assistente e o relatório contendo a evolução do tratamento, juntamente com a guia SADT – Serviço de Apoio à Diagnose e Terapia.

Estamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Cordialmente,

Eduardo da Silva Lima Neto

Presidente

